

EM ATENÇÃO AOS ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES FORMALIZADOS, EM TEMPO, VIA E-MAIL AO ENDEREÇO: licitacao@crefsc.org.br, REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, SEGUEM AS CONSIDERAÇÕES:

Pedido de esclarecimento:

Referente ao edital 01/2021, que foi prorrogado para 25/05, viemos por meio deste solicitar revalidação dos valores estimado, haja visto que diversos itens encontram-se com valor abaixo de mercado, recentemente ao Microsoft repassou uma aumento significativo em seus produtos.

Dentre eles citamos abaixo.

Licença	Licenciamento para Windows Server 2019 Standard OLP Gov para 8(oito) núcleos.	1	2	0	3
Licença	Licença de acesso do cliente do Windows Server 2019/2016 - CALs de USUÁRIO (Standard ou Datacenter)	40	60	0	100
Licença	Licença de acesso do cliente do Windows Server 2019 - Serviço de acesso remoto (RDS) - Cals de USUÁRIO	5	3	0	8
Licença	Kaspersky Endpoint Security for business Advanced - Base 3 anos.	40	50	0	90

Resposta: prezada licitante, a composição dos valores levou em consideração as diretrizes da IN nº 73/2020 e demais legislações aplicáveis e foi realizada mediante ampla pesquisa de preços que reflita, da melhor maneira, a realidade do mercado. Contudo, por serem itens com grande volatilidade no preço, muito influenciados pelo mercado externo e a variação cambial, a fim de evitar a defasagem e um possível procedimento licitatório inexitoso, o presente pregão optou por adotar o critério de aceitabilidade das propostas pelo preço estimado, o que autoriza à Administração aceitar valor superior, desde que ainda seja compatível com o valor de mercado do produto ou serviço, mediante demonstração.

Dessa forma, pelo fato de que será utilizado o valor estimado como critério de aceitação das propostas, e não o máximo, não há que se conhecer nem acatar o pedido de revalidação dos valores apresentados para tais itens, uma vez que não haverá prejuízo à participação no certame.

Florianópolis, 13 de maio de 2021.

Débora Grizante
Pregoeira CREF3/SC